



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2018

1º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 002/2018 que entre si celebram, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE** e a **MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇA DA EM DNA**, conforme descrito infra-delineadamente:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, regulamentada pela Lei Complementar Estadual n.º 183/2010, localizada na Trav. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 115 – Bairro São José, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798/0029-02, neste ato representada pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, portador de RG n.º 833.961 SSP/SE e CPF n.º 601.707.355-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇA DA EM DNA**, inscrita no CNPJ sob n.º **11.319.200/0001-28** aqui representada por **CLEIR APARECIDA PIMENTA INÁCIO**, brasileira, residente e domiciliada na AV. Getúlio Vargas, N.º 1.920, CEP 38400-434, cidade de Urbelândia/MG, inscrita no CPF sob n.º **214.358.556-04**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e a avençado e celebram o presente instrumento, prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 002/2018**, de acordo com as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem objeto, atualizar a informação do Representante da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, conforme a seguir:

#### SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800

#### CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711



**Onde se lê:**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, regulamentada pela Lei Complementar Estadual n.º 183/2010, localizada na Trav. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 115 – Bairro São José, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798/0029-02, neste ato representada pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**, portador de RG n.º 3.594.116-2 2ª via SSP/SE e CPF n.º 023.841.364-02, doravante denominada **CONTRATANTE** ...

**Leia-se:**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, regulamentada pela Lei Complementar Estadual n.º 183/2010, localizada na Trav. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 115 – Bairro São José, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798/0029-02, neste ato representada pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, portador de RG n.º 833.961 SSP/SE e CPF n.º 601.707.355-91, doravante denominada **CONTRATANTE** ...

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Aracaju/SE, 24 de setembro de 2018.

  
**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**  
Defensor Público-Geral

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 115  
São José – CEP 49015-080 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3800

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94  
Centro – CEP 49010-360 – Aracaju-SE  
Tel.: (79) 3205-3700 – Fax: (79) 3205-3711